



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 040/2021
Processo nº 8040/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PROJETORES E NOTEBOOKS, INCLUSA A INSTAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PEDREGULHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E UNIVERSO COMERCIAL EIRELI.

Contrato nº 0036/2021

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e **UNIVERSO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.404.108/0001-99, com Inscrição Estadual sob nº 147.380.803.116, com sede na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Bairro Tatuapé, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 03.071-080, Fone: (11) 2641-2830 – E-mail: universo.comercial@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Alexandre Costa, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PROJETORES E NOTEBOOKS, INCLUSA A INSTAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PEDREGULHO, conforme especificações constantes do Termo de



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 040/2021, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

ITEM 01 – CÓDIGO: 125.0018 - DESCRIÇÃO: LOUSA DIGITAL 3D INTERATIVA: DE 100 POLEGADAS, COM FUNCIONALIDADE QUE PERMITA AO SISTEMA INTERATIVO TRANSFORMAR A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM UM QUADRO INTERATIVO (LOUSA DIGITAL). A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR SENSOR COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO (WIRELESS).TRANSMISSÃO ENTRE CANETA – SENSOR. CARACTERÍSTICAS DO SENSOR: RESOLUÇÃO 6300X6300; PESO: 0,250 KG; LATÊNCIA: <30MS; CONSUMO DE ENERGIA ≤1W; TEMPO DE ATRASO <30MS; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA (5S); CALIBRAÇÃO SEMIAUTOMÁTICA; CALIBRAÇÃO MANUAL; TEMPO DE ATRASO < 30MS; CERTIFICADO ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS FCC E CE; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO COM TRANSMISSÃO SEM FIO: PELO MENOS 3 (TRÊS) METROS DE DISTÂNCIA DA LOUSA; ALIMENTADO POR BATERIA/PILHA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO VIA USB OU CONECTADO À ENERGIA ELÉTRICA POR CABO: PARA O CASO DE ALIMENTAÇÃO POR BATERIA/PILHA A MESMA DEVERÁ POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS DE USO ININTERRUPTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR AC (CORRENTE ALTERNADA) 110/220 AUTOMÁTICO. DEVE, AINDA, PERMITIR QUE O SENSOR SEJA UTILIZANDO ENQUANTO SE RECARREGA A BATERIA; PARA O CASO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR AC (CORRENTE ALTERNADA) 110/220 AUTOMÁTICO. PARA O CASO DE ALIMENTAÇÃO POR CONEXÃO VIA CABO USB. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CABO USB COM 12 (DOZE) METROS DE COMPRIMENTO. QUANDO SE UTILIZAR A CONEXÃO USB O SENSOR DEVERÁ SER ALIMENTADO PELA MESMA; ACOMPANHADO DE SUPORTE E FAIXAS ADESIVAS DUPLA FACE REMOVÍVEIS PARA MONTAGEM NO SENSOR. O SUPORTE E AS FAIXAS ADESIVAS DEVERÃO SUPOSTAR O PESO DO SENSOR E GARANTIR PERFEITA MONTAGEM A FIM DE SE EVITAR INSTABILIDADES NA CALIBRAGEM; PERMITIR A CALIBRAGEM AUTOMÁTICA DE 6 SEGUNDOS. POSSUIR CANETA 3D QUE PERMITA ESCRITA E DESENHO VIRTUAL DIRETAMENTE NA TELA DE PROJEÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A CANETA DEVERÁ REALIZAR TODAS AS TAREFAS QUE O DISPOSITIVO MOUSE REALIZA, TENDO EM SEU CORPO O BOTÃO DE LEITURA DE PROFUNDIDADE (FUNÇÃO 3D); PARA REALIZAR A FUNÇÃO DO BOTÃO DIRETO DO MOUSE, A CANETA DEVE SER PRESSIONADA NO QUADRO PÔR NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS. A PONTA DA CANETA DEVE FUNCIONAR COMO O BOTÃO ESQUERDO DO MOUSE; DEVERÃO SER FORNECIDAS PELO MENOS 2 (DUAS) CANETAS 3D PARA LEITURA EM PROFUNDIDADE (TRIDIMENSIONAL) POR KIT, CAPACITAÇÃO DO TOQUE SEM ENCOSTAR NA LOUSA. CADA CANETA DEVERÁ CONTER 2 PILHAS RECARREGÁVEIS E RECARREGADOR DE PILHA COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10; POSSUIR SOFTWARE COM FUNCIONALIDADES DE “LOUSA DIGITAL” PARA INTERAÇÃO, COM PELO MENOS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SOFTWARE DE CALIBRAÇÃO: SOFTWARE INTERATIVO



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: FERRAMENTAS INTERATIVAS; VOLTAR A FUNÇÃO ÁREA DE TRABALHO WINDOWS OU MOUSE; ADICIONAR UMA NOVA PÁGINA PARA ESCREVER; ESCREVER; VOLTA A NOTA ANTERIOR; ABRE UMA PÁGINA EM BRANCO; ABRE UMA PÁGINA NEGRA; VOLTAR OU AVANÇAR A TELA; APAGAR ESCRITA; ADICIONA UMA IMAGEM; ABRE A BARRA DE FERRAMENTA FLUTUANTE; FECHA BARRA DE FERRAMENTA FLUTUANTE; TROCA COR E A LARGURA DA ESCRITA; VOLTAR OU AVANÇAR A TELA; ESCREVER COMO UMA CANETA ESFEROGRÁFICA; ESCREVER COMO PINCEL DE QUADRO; CONVERTER DESENHOS EM FORMAS GEOMÉTRICAS; AJUSTAR A COR DA CANETA; DEFINIR A LARGURA DA CANETA (NO MÍNIMO 5 TAMANHOS); INSERIR IMAGEM DO COMPUTADOR; INSERIR UM QUADRO DE TEXTO E EM SEGUIDA EDITE AS PALAVRAS; PREENCHER FORMAS COM DIVERSAS CORES. SELECIONAR A PALAVRA E ARRASTAR E FAZER ZOOM; MOVER FORMAS GEOMÉTRICAS, TEXTOS E IMAGENS; AMPLIAR, DIMINUIR OU GIRAR IMAGEM; ESCOLHER A COR PARA PREENCHER AS FORMAS; CANCELAR OU REFAZER A ÚLTIMA OPERAÇÃO; MOVER A TELA (TODAS AS DIREÇÕES); VOLTAR A FUNÇÃO WINDOWS OU MOUSE; MUDAR COR DE FUNDO. SOFTWARE PARA INTERAÇÃO EM TABLETS, CELULAR E SMARTWATCH PARA ACESSO REMOTO. DURANTE A APRESENTAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ PERMITIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE TRABALHO PARA OS TABLETS CONECTADOS, BLOQUEAR TELAS E APAGAR TELAS; A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS TÉCNICOS DAS SECRETARIAS TODA A EXPERTISE PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO. AS CUSTAS DO REPASSE TECNOLÓGICO DA GERAÇÃO DA IMAGEM, BEM COMO DO TREINAMENTO, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA; QUADRO BRANCO DE FÓRMICA LISA MOLDURA ALUMÍNIO DE 100 POLEGADAS TAMANHO 200 CM COMPRIMENTO X 150 CM ALTURA NO CORPO DA LOUSA NÃO DEVE CONSTAR NENHUM COMPONENTE ELETRÔNICO. QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PELÍCULA BRANCA FOSCA PARA PROJEÇÃO E ESCRITA E SEM REFLEXO, REDUZINDO O EFEITO DO BRILHO CAUSADO PELO PROJETO QUANDO UTILIZADO EM QUADROS DE FÓRMICA BRANCA COMUM. GARANTIA DE 12 MESES CASO A PROPONENTE NÃO SEJA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE REVENDA AUTORIZADA, APTA PARA COMERCIALIZAR OS PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ESSE CERTAME. ESSE ITEM SE FAZ NECESSÁRIO PARA A CELERIDADE DO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO MAIOR AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA ESTE ÓRGÃO PÚBLICO. MANUAL DE INSTRUÇÕES E/OU CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO(S) OBJETO(S) A SER FORNECIDO COM FIGURAS E DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO, INCLUINDO A LISTA DE ACESSÓRIOS INTEGRANTES, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRÓPRIO CATÁLOGO OU NA PROPOSTA A ORIGEM DO SITE OFICIAL DO FABRICANTE, DE TAL FORMA QUE INFORME A “FONTE” (ENDEREÇO COMPLETO [HTTP://WWW.FABRICANTE.COM.BR/PRODUOX](http://www.fabricante.com.br/produox)) DO RESPECTIVO DOCUMENTO, POSSIBILITANDO A COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PROPOSTO. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. – **UNIDADE DE FORNECIMENTO:**
Unidade - **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 5.086,00 - **PREÇO TOTAL:** R\$ 239.042,00 - **MARCA:**
GOOBOTECH - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 47

ITEM 04 – CÓDIGO: 125.0018 - DESCRIÇÃO: LOUSA DIGITAL 3D INTERATIVA: DE 100 POLEGADAS, COM FUNCIONALIDADE QUE PERMITA AO SISTEMA INTERATIVO TRANSFORMAR A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM UM QUADRO INTERATIVO (LOUSA DIGITAL). A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR SENSOR COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO (WIRELESS). TRANSMISSÃO ENTRE CANETA – SENSOR. CARACTERÍSTICAS DO SENSOR: RESOLUÇÃO 6300X6300; PESO: 0,250 KG; LATÊNCIA: <30MS; CONSUMO DE ENERGIA $\leq 1W$; TEMPO DE ATRASO <30MS; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA (5S); CALIBRAÇÃO SEMIAUTOMÁTICA; CALIBRAÇÃO MANUAL; TEMPO DE ATRASO < 30MS; CERTIFICADO ORIGINALIS A SEREM APRESENTADOS FCC E CE; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO COM TRANSMISSÃO SEM FIO: PELO MENOS 3 (TRÊS) METROS DE DISTÂNCIA DA LOUSA; ALIMENTADO POR BATERIA/PILHA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO VIA USB OU CONECTADO À ENERGIA ELÉTRICA POR CABO: PARA O CASO DE ALIMENTAÇÃO POR BATERIA/PILHA A MESMA DEVERÁ POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS DE USO ININTERRUPTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR AC (CORRENTE ALTERNADA) 110/220 AUTOMÁTICO. DEVE, AINDA, PERMITIR QUE O SENSOR SEJA UTILIZANDO ENQUANTO SE RECARREGA A BATERIA; PARA O CASO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR AC (CORRENTE ALTERNADA) 110/220 AUTOMÁTICO. PARA O CASO DE ALIMENTAÇÃO POR CONEXÃO VIA CABO USB. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CABO USB COM 12 (DOZE) METROS DE COMPRIMENTO. QUANDO SE UTILIZAR A CONEXÃO USB O SENSOR DEVERÁ SER ALIMENTADO PELA MESMA; ACOMPANHADO DE SUPORTE E FAIXAS ADESIVAS DUPLA FACE REMOVÍVEIS PARA MONTAGEM NO SENSOR. O SUPORTE E AS FAIXAS ADESIVAS DEVERÃO SUPOSTAR O PESO DO SENSOR E GARANTIR PERFEITA MONTAGEM A FIM DE SE EVITAR INSTABILIDADES NA CALIBRAGEM; PERMITIR A CALIBRAGEM AUTOMÁTICA DE 6 SEGUNDOS. POSSUIR CANETA 3D QUE PERMITA ESCRITA E DESENHO VIRTUAL DIRETAMENTE NA TELA DE PROJEÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A CANETA DEVERÁ REALIZAR TODAS AS TAREFAS QUE O DISPOSITIVO MOUSE REALIZA, TENDO EM SEU CORPO O BOTÃO DE LEITURA DE PROFUNDIDADE (FUNÇÃO 3D); PARA REALIZAR A FUNÇÃO DO BOTÃO DIRETO DO MOUSE, A CANETA DEVE SER PRESSIONADA NO QUADRO PÔR NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS. A PONTA DA CANETA DEVE FUNCIONAR COMO O BOTÃO ESQUERDO DO MOUSE; DEVERÃO SER FORNECIDAS PELO MENOS 2 (DUAS) CANETAS 3D PARA LEITURA EM PROFUNDIDADE (TRIDIMENSIONAL) POR KIT, CAPACITAÇÃO DO TOQUE SEM ENCOSTAR NA LOUSA. CADA CANETA DEVERÁ CONTER 2 PILHAS RECARREGÁVEIS E RECARREGADOR DE PILHA COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10; POSSUIR SOFTWARE COM FUNCIONALIDADES DE “LOUSA DIGITAL” PARA INTERAÇÃO, COM PELO MENOS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SOFTWARE DE CALIBRAÇÃO: SOFTWARE INTERATIVO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: FERRAMENTAS INTERATIVAS; VOLTAR A FUNÇÃO ÁREA DE TRABALHO WINDOWS OU MOUSE; ADICIONAR UMA NOVA PÁGINA PARA ESCREVER; ESCREVER; VOLTA A NOTA ANTERIOR; ABRE UMA PÁGINA EM



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

BRANCO; ABRE UMA PÁGINA NEGRA; VOLTAR OU AVANÇAR A TELA; APAGAR ESCRITA; ADICIONA UMA IMAGEM; ABRE A BARRA DE FERRAMENTA FLUTUANTE; FECHA BARRA DE FERRAMENTA FLUTUANTE; TROCA COR E A LARGURA DA ESCRITA; VOLTAR OU AVANÇAR A TELA; ESCREVER COMO UMA CANETA ESFEROGRÁFICA; ESCREVER COMO PINCEL DE QUADRO; CONVERTER DESENHOS EM FORMAS GEOMÉTRICAS; AJUSTAR A COR DA CANETA; DEFINIR A LARGURA DA CANETA (NO MÍNIMO 5 TAMANHOS); INSERIR IMAGEM DO COMPUTADOR; INSERIR UM QUADRO DE TEXTO E EM SEGUIDA EDITE AS PALAVRAS; PREENCHER FORMAS COM DIVERSAS CORES. SELECIONAR A PALAVRA E ARRASTAR E FAZER ZOOM; MOVER FORMAS GEOMÉTRICAS, TEXTOS E IMAGENS; AMPLIAR, DIMINUIR OU GIRAR IMAGEM; ESCOLHER A COR PARA PREENCHER AS FORMAS; CANCELAR OU REFAZER A ÚLTIMA OPERAÇÃO; MOVER A TELA (TODAS AS DIREÇÕES); VOLTAR A FUNÇÃO WINDOWS OU MOUSE; MUDAR COR DE FUNDO. SOFTWARE PARA INTERAÇÃO EM TABLETS, CELULAR E SMARTWATCH PARA ACESSO REMOTO. DURANTE A APRESENTAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ PERMITIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE SUA ÁREA DE TRABALHO PARA OS TABLETS CONECTADOS, BLOQUEAR TELAS E APAGAR TELAS; A CONTRATADA DEVERÁ COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS TÉCNICOS DAS SECRETARIAS TODA A EXPERTISE PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO. AS CUSTAS DO REPASSE TECNOLÓGICO DA GERAÇÃO DA IMAGEM, BEM COMO DO TREINAMENTO, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA; QUADRO BRANCO DE FÓRMICA LISA MOLDURA ALUMÍNIO DE 100 POLEGADAS TAMANHO 200 CM COMPRIMENTO X 150 CM ALTURA NO CORPO DA LOUSA NÃO DEVE CONSTAR NENHUM COMPONENTE ELETRÔNICO. QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PELÍCULA BRANCA FOSCA PARA PROJEÇÃO E ESCRITA E SEM REFLEXO, REDUZINDO O EFEITO DO BRILHO CAUSADO PELO PROJETOR QUANDO UTILIZADO EM QUADROS DE FÓRMICA BRANCA COMUM. GARANTIA DE 12 MESES CASO A PROPONENTE NÃO SEJA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE REVENDA AUTORIZADA, APTA PARA COMERCIALIZAR OS PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA ESSE CERTAME. ESSE ITEM SE FAZ NECESSÁRIO PARA A CELERIDADE DO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO MAIOR AGILIDADE E COMPROMETIMENTO PARA ESTE ÓRGÃO PÚBLICO. MANUAL DE INSTRUÇÕES E/OU CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO(S) OBJETO(S) A SER FORNECIDO COM FIGURAS E DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO, INCLUINDO A LISTA DE ACESSÓRIOS INTEGRANTES, COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRÓPRIO CATÁLOGO OU NA PROPOSTA A ORIGEM DO SITE OFICIAL DO FABRICANTE, DE TAL FORMA QUE INFORME A “FONTE” (ENDEREÇO COMPLETO [HTTP://WWW.FABRICANTE.COM.BR/PRODUTOX](http://www.fabricante.com.br/producox)) DO RESPECTIVO DOCUMENTO, POSSIBILITANDO A COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PROPOSTO. INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 5.086,00 - **PREÇO TOTAL:** R\$ 76.290,00 - **MARCA:** GOOBOTEC - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 15



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira integral conforme requisitado pela Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 30 (trinta) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: O objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 315.332,00 (Trezentos e quinze mil trezentos e trinta e dois reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 31/12/2021.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

a)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652166.1139. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 88. Saldo: R\$ 450.500,00 e b)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.1020. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 103. Saldo: R\$ 457.589,20.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia dos produtos fornecidos a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo de garantia, será de no mínimo 12 meses.

Décima Primeira: Os objetos deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, no caso de contratações com parcela única. A entrega dos bens deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, na Rua Cel. André Vilela, 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas. A instalação dos itens 01, 02, 04 e 05 ocorrerá por conta da empresa contratada, será realizada nas dependências das unidades escolares de todo o Município, em dias úteis e horário comercial (das 08h às 11h e das 13h às 17h), conforme indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de até 15 dias à contar do recebimento provisório do produto licitado.

DA RESCISÃO

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Quarta: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Sétima: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 040/2021, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Oitava: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Nona: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, 15 de Outubro de 2021

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

UNIVERSO COMERCIAL EIRELI
ALEXANDRE COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: UNIVERSO COMERCIAL EIRELI

CONTRATO Nº: 0036/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PROJETORES E NOTEBOOKS, INCLUSA A INSTAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 15 de Outubro de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE COSTA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 164.947.938-78

RG: 22.611.652-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/06/1974

Endereço residencial completo: Avenida Campista, 37 – Casa 1 – Vila Rosária –
Guarulhos – SP – Cep: 07.072-010

E-mail institucional: universo.comercial@hotmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 2641-2830

Assinatura: _____

Advogado: